

EDITAL 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO INSTITUTO DA VISÃO

“O que os olhos veem, o coração sente”

O INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 70.014.030/0001-32, torna público o presente Edital do **1º Concurso Fotográfico Instituto da Visão**, com o tema **“O que os olhos veem, o coração sente”**, destinado a fotógrafos profissionais e amadores residentes no estado de Alagoas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças”. Inspirado nesse conceito, o concurso propõe um olhar sensível sobre emoções, relações humanas, cultura, cotidiano e tudo aquilo que toca o coração através daquilo que os olhos são capazes de enxergar.

O concurso tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, valorizar diferentes formas de olhar o mundo e promover a sensibilidade, a emoção e a conexão humana através das imagens.

1. DO TEMA

1.1. As fotografias poderão retratar livremente emoções, cotidiano, cultura, inclusão, saúde, relações humanas, paisagens urbanas, natureza, expressões artísticas e demais interpretações relacionadas à temática proposta: “O que os olhos veem, o coração sente”.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste concurso:

- 2.1.1. Fotógrafos profissionais e amadores;
- 2.1.2. Residentes no estado de Alagoas;
- 2.1.3. Maiores de 18 anos ou menores, a partir de 16 anos, desde que estes últimos sejam devidamente assistidos ou representados por seus pais ou responsáveis legais, mediante assinatura de termo de autorização próprio (Anexo A);
- 2.1.4. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal conforme modelo disponibilizado pela organização do concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e acontecerão no período de: 15 a 31 de julho de 2026;

3.2. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) fotografia.

3.3. O envio deverá ser realizado através do e-mail oficial do concurso:

ivisaofotografia@gmail.com

3.4. O participante deverá encaminhar:

3.4.1. Nome completo;

3.4.2. Idade;

3.4.3. Cidade;

3.4.4. Telefone para contato;

3.4.5. Título da fotografia;

3.4.6. Link do Drive contendo a imagem em alta resolução.

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar de acordo e aceitar integralmente todas as normas, condições e informações presentes neste edital.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A fotografia deverá seguir obrigatoriamente os seguintes critérios:

4.1.1. Estar de acordo com o tema proposto;

4.1.2. Criatividade;

4.1.3. Originalidade;

4.1.4. Composição;

4.1.5. Impacto emocional;

4.1.6. Qualidade técnica da imagem.

4.2. Além disso, deverão obedecer aos seguintes requisitos técnicos:

4.2.1. Formato horizontal;

4.2.2. Arquivo em alta resolução;

4.2.3. Proporção adequada para impressão em 1,20m x 1,00m;

4.2.4. Resolução máxima de até 150 DPI em tamanho real.

4.3. Serão aceitas fotografias captadas por:

4.3.1. Câmera profissional;

4.3.2. Câmera semiprofissional;

4.3.3. Celular;

4.3.4. Demais dispositivos fotográficos.

4.3.5. Fotografias já publicadas anteriormente poderão participar do concurso.

5. DAS RESTRIÇÕES

5.1. Não serão aceitas fotografias:

- 5.1.1. Geradas por Inteligência Artificial;
- 5.1.2. Com conteúdo ofensivo;
- 5.1.3. Discriminatório;
- 5.1.4. Político-partidário;
- 5.1.5. Publicitário;
- 5.1.6. Com nudez;
- 5.1.7. Que infrinjam direitos humanos;
- 5.1.8. Que violem direitos autorais de terceiros.

5.2. O participante é integralmente responsável pela autoria da imagem enviada.

5.3. Caso a fotografia retrate pessoas identificáveis, o participante deverá possuir autorização expressa de uso de imagem do terceiro fotografado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo B deste edital**, responsabilizando-se civil e criminalmente perante o Instituto da Visão e terceiros por qualquer reclamação posterior decorrente de direitos de imagem.

5.4. O participante declara possuir todos os direitos necessários sobre a fotografia inscrita e assume total responsabilidade civil e legal pela obra enviada.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

6.1. Ao realizar a inscrição, o participante autoriza automaticamente o **INSTITUTO DA VISÃO LTDA** a utilizar as imagens inscritas para:

- 6.1.1. Divulgação institucional;
- 6.1.2. Redes sociais;
- 6.1.3. Materiais gráficos;
- 6.1.4. Imprensa;
- 6.1.5. Futuras exposições;
- 6.1.6. Campanhas culturais e promocionais relacionadas ao concurso.

6.2. A autorização é concedida sem exclusividade e sem ônus financeiro ao Instituto da Visão.

6.3. O participante também autoriza a divulgação de seu nome e imagem em materiais de comunicação relacionados ao concurso e à premiação.

6.4. As autorizações previstas neste edital abrangem também as imagens de terceiros eventualmente retratados nas fotografias inscritas, quando aplicável, sendo responsabilidade exclusiva do participante providenciar as autorizações necessárias.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. Serão selecionados **20 artistas** para participação na exposição oficial do concurso. As fotografias serão avaliadas, no período 03 a 07 de agosto, por comissão julgadora formada por profissionais convidados e representantes do Instituto da Visão.

7.2. A Comissão Julgadora será formada pelos nomes abaixo:

- 7.2.1. Dra. Elvira Ribeiro – Sócia-diretora do Instituto da Visão;
- 7.2.2. Dr. Vitor Leão de Carvalho – Oftalmologista;
- 7.2.3. MSc. Josbeth Correia Macário (Beto Macário) – Mestre em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas;
- 7.2.4. Ailton Cruz – Fotojornalista e fotógrafo profissional.

7.3. A avaliação será composta por:

- 7.3.1. 02 votos institucionais do Instituto da Visão;
- 7.3.2. 02 votos técnicos da comissão julgadora;
- 7.3.3. 01 voto popular, o qual será feito através do Instagram para o primeiro lugar.

7.4. Os critérios de avaliação serão:

- 7.4.1. Estar de acordo com o tema proposto;
- 7.4.2. Criatividade;
- 7.4.3. Originalidade;
- 7.4.4. Composição;
- 7.4.5. Impacto emocional;
- 7.4.6. Qualidade técnica da fotografia.

7.5. A comissão técnica para a seleção das 10 fotografias que irão para a exposição, de acordo com os critérios propostos neste edital, em seguida terá a votação dos três primeiros lugares pela comissão técnica e pela comissão institucional, bem como voto popular.

7.6. As decisões da Comissão Julgadora e o resultado da votação popular são soberanos e irrevogáveis, não cabendo qualquer tipo de recurso, pedido de reconsideração ou contestação judicial ou extrajudicial por parte dos participantes.

8. DO VOTO POPULAR

8.1. As 20 fotografias selecionadas serão publicadas em formato de carrossel no Instagram oficial do Instituto da Visão.

8.2. A votação popular acontecerá entre os dias: **10 a 14 de agosto de 2026**

8.3. O voto popular será considerado um dos critérios de composição do resultado final do concurso.

8.4. A avaliação final será composta por:

8.4.1. 02 votos institucionais do Instituto da Visão;

8.4.2. 02 votos técnicos da comissão julgadora;

8.4.3. 01 voto popular.

8.5. Será considerada válida a interação definida oficialmente pela organização no momento da publicação do carrossel.

8.6. É expressamente vedada a utilização de mecanismos automatizados, robôs, compra de curtidas, comentários ou qualquer outro meio fraudulento para obtenção de votos no Instagram. Constatada qualquer irregularidade, a Comissão Organizadora poderá desclassificar a fotografia participante, sem direito a recurso.

9. DA EXPOSIÇÃO

9.1. As 20 fotografias selecionadas farão parte da exposição oficial do concurso, realizada no Instituto da Visão, sede localizada na Av. Santa Rita de Cássia, 239, Farol – Maceió/AL. CEP: 57051-600

9.2. Período da exposição: **17 a 28 de agosto de 2026**

9.3. Horário de visitação: **7h às 17h (de segunda a sexta-feira)**

9.4. A impressão das fotografias será de responsabilidade do Instituto da Visão.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. A divulgação do resultado final e a entrega da premiação acontecerá no dia: **19 de agosto de 2026**

10.2. A data escolhida marca o **Dia Mundial da Fotografia**, celebrado internacionalmente como uma homenagem à arte de registrar histórias, emoções e diferentes perspectivas por meio das imagens.

10.3. Serão concedidos os seguintes prêmios: **1º Lugar: R\$ 2.000,00. 2º Lugar: R\$ 1.000,00. 3º Lugar: R\$ 500,00**

10.4. Os vencedores também receberão certificado oficial de premiação.

10.5. A premiação concedida possui natureza exclusivamente cultural e artística, não gerando qualquer vínculo trabalhista, societário ou prestação de serviços entre os participantes e o Instituto da Visão.

10.6. Sobre os valores da premiação em dinheiro, incidirão os impostos e retenções tributárias cabíveis na forma da legislação vigente (Imposto de Renda Retido na Fonte, se aplicável).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no concurso implica na aceitação integral deste edital.

11.2. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), os participantes consentem expressamente com o tratamento dos dados pessoais coletados neste concurso, os quais serão utilizados única e exclusivamente para a organização, execução, divulgação do certame e pagamento da premiação, sendo armazenados de forma segura e eliminados após o término do evento, ressalvadas as obrigações legais de guarda.

11.3. Os dados serão armazenados de forma segura pelo Instituto da Visão e utilizados conforme as finalidades previstas neste edital, sendo eliminados após o encerramento do concurso, ressalvadas as obrigações legais de guarda.

11.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

11.5. O Instituto da Visão poderá cancelar, suspender ou alterar quaisquer itens deste edital em caso de necessidade institucional ou força maior.

Maceió/AL, 2026.

ANEXO A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL E CIÊNCIA DAS REGRAS DO EDITAL

(Obrigatório para participantes com idade entre 16 anos e 18 anos incompletos na data da inscrição)

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, profissão _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº
_____ e inscrito(a) no CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à

na qualidade de responsável legal (pai, mãe, tutor ou guardião) do(a)
menor _____,
nascido(a) em ____/____/____, com ____ anos de idade,

AUTORIZO sua participação no **1º Concurso Fotográfico Instituto da Visão**, promovido
pelo **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 70.014.030/0001-32, com o tema:

“O que os olhos veem, o coração sente”.

Declaro, para todos os fins de direito, que tive acesso ao Edital do concurso, li, compreendi e aceito integralmente todas as disposições, regras e condições estabelecidas pela organização.

Autorizo o tratamento dos dados pessoais do participante pelo Instituto da Visão, exclusivamente para as finalidades relacionadas à organização, execução, divulgação, contato, premiação e demais atividades vinculadas ao concurso, conforme estabelecido na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Autorizo também, de forma gratuita, o uso da fotografia inscrita, bem como do nome e imagem do participante, para divulgação relacionada ao concurso, incluindo exposição, redes sociais, materiais institucionais, imprensa e futuras ações culturais promovidas pelo Instituto da Visão.

Declaro estar ciente de que o participante deverá cumprir integralmente todas as regras previstas no edital e que será responsável pela autoria e regularidade da fotografia apresentada.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Anexar cópia legível do documento de identificação do responsável legal e do participante.

ANEXO B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE TERCEIROS PARA FINS DO CONCURSO FOTOGRÁFICO

(Obrigatório quando a fotografia apresentar pessoas identificáveis)

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, profissão _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____
e inscrito(a) no CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____

doravante denominado(a) **AUTORIZANTE**,

AUTORIZO, de forma gratuita, o participante

_____, bem como

o **INSTITUTO DA VISÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº

70.014.030/0001-32, a utilizar minha imagem registrada na fotografia

intitulada: _____

capturada para participação no **1º Concurso Fotográfico Instituto da Visão**, com o tema:

“O que os olhos veem, o coração sente”.

A presente autorização permite a utilização da imagem exclusivamente para finalidades relacionadas ao concurso e às atividades institucionais do Instituto da Visão, incluindo:

- Exposição oficial do concurso;
- Redes sociais institucionais;
- Site e plataformas digitais;
- Materiais gráficos e institucionais;
- Divulgação na imprensa;
- Ações culturais e promocionais relacionadas ao concurso.

Declaro estar ciente de que esta autorização é concedida de forma gratuita, sem qualquer ônus financeiro, indenização ou remuneração pelo uso da imagem nos meios descritos.

Autorizo a utilização da imagem pelo Instituto da Visão pelo período necessário para divulgação do concurso e de suas ações institucionais relacionadas.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos desta autorização, não tendo nada a reclamar futuramente quanto ao uso autorizado.

Caso a imagem envolva menor de idade, esta autorização deverá ser assinada pelo responsável legal.

Por ser a expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Autorizante

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



FIM DO EDITAL
1º CONCURSO FOTOGRÁFICO INSTITUTO DA VISÃO
“O que os olhos veem, o coração sente”

INSTITUTO DA VISÃO LTDA
CNPJ: 70.014.030/0001-32